
LEI Nº 1768/2015

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de Rua Expedito da Mota Soares, a Rua Projetada 02, integrante do Loteamento Canavial II, Zona de Expansão Urbana do Município de Macaíba/RN.

Art. 2º - A fixação a placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, ficará por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL